



MANUAL DO **FORNECEDOR**

VERSÃO 001



ConceitoBrasil
ENGENHARIA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	01
2. GLOSSÁRIO	02
3. DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS	04
4. NORMAS DE ATENDIMENTO E CONDUTA	05
1. PRINCÍPIOS GERAIS	05
2. ATENDIMENTO INSTITUCIONAL	05
3. RECEPTIVIDADE E INOVAÇÃO	05
4. CONDUTA ÉTICA	05
5. QUALIDADE E SEGURANÇA	06
6. SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL	06
7. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO	06
8. INTEGRAÇÃO DE NOVOS FORNECEDORES	06
9. AUDITORIAS E CONFORMIDADE	07
10. COMPETIÇÃO SAUDÁVEL	07
11. PENALIDADES	07
5. BRINDES E FAVORECIMENTO	08
1. É PERMITIDO	08
2. É PROIBIDO	08
3. PRINCÍPIO DA IMPARCIALIDADE	08
6. POLÍTICA INTERNA DE COMPRAS	09
1. PRODUTOS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS	09
2. INTERAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM FORNECEDORES	10
3. POLÍTICA DE QUALIDADE	11
4. CADASTRO E QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES	12
5. SELEÇÃO DE FORNECEDORES	13
6. MODALIDADE DE COMPRAS	14
7. VERIFICAÇÃO DO PRODUTO ADQUIRIDO	16
8. PROPRIEDADE INTELECTUAL E DOCUMENTAL	17
9. ENTREGA E TRANSPORTE	18
10. FATURAMENTO, PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO	20
11. REGRAS DE CONDUTA PARA COLABORADORES DA CONCEITO BRASIL ENGENHARIA	22
12. REGRAS DE CONDUTA PARA FORNECEDORES	23
13. RESPONSABILIDADE SOCIAL	24
7. POLÍTICA DE PRIVACIDADE	26
8. CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	27
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
10. ATUALIZAÇÕES E REVISÕES	29
INFORMAÇÕES E CONTATO	30

1. APRESENTAÇÃO

A Conceito Brasil Engenharia atua em um setor dinâmico e desafiador, onde a excelência técnica, a responsabilidade socioambiental e a integridade nas relações comerciais são fundamentais para a construção de parcerias duradouras e projetos de alto impacto.

Em um mercado cada vez mais exigente, não basta entregar obras com qualidade e dentro do prazo. É necessário construir uma rede de fornecedores e parceiros que compartilhem dos mesmos valores, que atuem com ética, inovação e compromisso com a sustentabilidade. Por isso, desenvolvemos este Manual do Fornecedor, um instrumento estratégico que visa orientar, alinhar expectativas e fortalecer a colaboração entre a Conceito Brasil Engenharia e seus parceiros comerciais.

Este manual não é apenas um conjunto de normas e procedimentos. Ele representa nossa visão de futuro, onde a cadeia de suprimentos é tratada como um ecossistema integrado, capaz de gerar valor para todos os envolvidos. Aqui, apresentamos diretrizes claras sobre como conduzir negócios conosco, desde os critérios de seleção e avaliação de fornecedores até os padrões de qualidade, segurança, conformidade legal e responsabilidade ambiental que esperamos em cada entrega.

Nosso objetivo é promover uma relação transparente, eficiente e sustentável. Ao seguir as orientações deste manual, fornecedores estarão mais preparados para atender às demandas dos nossos projetos, evitar retrabalhos, reduzir riscos e contribuir para a melhoria contínua dos processos construtivos.

A Conceito Brasil Engenharia acredita que grandes obras são construídas com grandes parcerias. E este manual é um passo importante para garantir que todos os envolvidos estejam alinhados com os princípios que norteiam nossa atuação: ética, excelência, inovação e sustentabilidade.

2. GLOSSÁRIO

- **ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas):** Órgão responsável pela normalização técnica no Brasil, estabelecendo padrões para produtos, serviços e processos.
- **ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres):** Entidade reguladora do transporte terrestre no Brasil, incluindo rodoviário e ferroviário.
- **Caso fortuito:** Evento imprevisível e inevitável que impede o cumprimento de uma obrigação, sem culpa da parte envolvida.
- **Civildade:** Comportamento respeitoso e educado nas relações interpessoais.
- **CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica):** Número de identificação fiscal de empresas perante a Receita Federal.
- **Coleguismo:** Relação amigável e colaborativa entre colegas de trabalho.
- **Compliance:** Conjunto de práticas para garantir que a empresa esteja em conformidade com leis, regulamentos e normas internas.
- **DOC (Documento de Ordem de Crédito):** Forma de pagamento bancário que permite transferências entre contas de diferentes bancos.
- **EPIs (Equipamentos de Proteção Individual):** Dispositivos utilizados para proteger o trabalhador contra riscos à saúde e segurança.
- **Equânime:** Que age com imparcialidade, justiça e equilíbrio.
- **Favoritismo:** Tratamento preferencial dado a alguém, geralmente de forma injusta.
- **FCPA (Foreign Corrupt Practices Act):** Lei norte-americana que combate práticas de suborno por empresas em transações internacionais.
- **Folders:** Material gráfico informativo, geralmente dobrável, usado para divulgação.
- **Hardwares:** Componentes físicos de um computador ou sistema eletrônico.
- **Homologação:** Ato de validação oficial de um processo, produto ou decisão.
- **ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços):** Tributo estadual aplicado sobre vendas e serviços.

2. GLOSSÁRIO

- **INSS (Instituto Nacional do Seguro Social):** Órgão responsável pela previdência social no Brasil.
- **IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados):** Tributo federal sobre produtos industrializados.
- **ISO (Organização Internacional de Padronização):** Entidade que desenvolve normas técnicas reconhecidas internacionalmente.
- **ISS (Imposto Sobre Serviços):** Tributo municipal cobrado sobre a prestação de serviços.
- **Lead time:** Tempo total entre o início e a conclusão de um processo.
- **LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais):** Legislação brasileira que regula o uso de dados pessoais por empresas e instituições.
- **NBR (Norma Brasileira):** Padrão técnico estabelecido pela ABNT para regulamentar produtos, serviços e processos.
- **Nécessaires:** Bolsas pequenas utilizadas para guardar itens pessoais, geralmente de higiene ou maquiagem.
- **Práticas de Suborno:** Ações ilegais que envolvem oferecer ou receber vantagens indevidas para influenciar decisões.
- **Prazos exequíveis:** Prazos que são realistas e possíveis de serem cumpridos.
- **Softwares:** Programas e sistemas operacionais utilizados em computadores e dispositivos eletrônicos.
- **Squeezes:** Garrafas reutilizáveis, geralmente usadas para hidratação em ambientes esportivos ou corporativos.
- **Stakeholders:** Pessoas ou grupos que têm interesse direto ou indireto nas atividades de uma organização.
- **Unidade fabril:** Local físico onde ocorre o processo de fabricação de produtos.
- **Workshops:** Eventos práticos e interativos voltados para aprendizado ou desenvolvimento de habilidades.

3. DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS

MISSÃO



EXECUTAR OBRAS COM QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, BUSCANDO A SATISFAÇÃO DOS NOSSOS CLIENTES ATRAVÉS DA MELHORIA DOS NOSSOS PROCESSOS DE GESTÃO, SEMPRE COM ÉTICA, RESPEITO E TRANSPARÊNCIA.

VISÃO



SER REFERÊNCIA NACIONAL EM CONSTRUÇÃO, RECONHECIDA PELA QUALIDADE E COMPROMISSO AOS CLIENTES, COLABORADORES E MERCADO, CAPACITANDO A EMPRESA PARA NOVOS DESAFIOS.

VALORES



- ÉTICA
- QUALIDADE
- COLABORADORES
- RESULTADO
- COMPROMETIMENTO
- INOVAÇÃO

POLÍTICA DA QUALIDADE



VIABILIZAR E EXECUTAR OBRAS COM QUALIDADE, BUSCANDO A SATISFAÇÃO DOS CLIENTES, SUSTENTABILIDADE NOS CANTEIROS DE OBRAS E A MELHORIA CONTÍNUA DA EFICÁCIA DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE.

PAIXÃO EM CONSTRUIR HISTÓRIAS

4. NORMAS DE ATENDIMENTO E CONDUTA

Todas as atividades do setor de Compras e Suprimentos da Conceito Brasil Engenharia estão harmonizadas com as Diretrizes Organizacionais e vinculadas às normas de atendimento. Essas normas devem ser observadas por colaboradores internos e fornecedores, garantindo relações éticas, transparentes e produtivas.

1. PRINCÍPIOS GERAIS

- Atuar com ética, transparência e respeito em todas as interações com a Conceito Brasil Engenharia.
- Cumprir rigorosamente as leis, normas técnicas, Código de Conduta e Ética da Conceito Brasil Engenharia e regulamentos aplicáveis ao setor da construção civil.
- Garantir que todos os produtos e serviços fornecidos estejam em conformidade com os padrões de qualidade e segurança exigidos.

2. ATENDIMENTO INSTITUCIONAL

- O atendimento aos fornecedores deve ter caráter institucional, evitando vínculos pessoais que comprometam a imparcialidade.
- Manter um tratamento igualitário, respeitoso, gentil e cooperativo.
- Estimular um ambiente dinâmico e colaborativo, baseado no espírito de equipe e coleguismo.

3. RECEPTIVIDADE E INOVAÇÃO

- Demonstrar abertura para sugestões e inovações que agreguem valor aos processos.
- Incentivar fornecedores a apresentar soluções que promovam eficiência, qualidade e sustentabilidade.

4. CONDUTA ÉTICA

- Proibir práticas de suborno, favorecimento ou qualquer forma de corrupção¹.

¹Código de Conduta e Ética da Conceito Brasil Engenharia – páginas 9, 10 e 27.

4. NORMAS DE ATENDIMENTO E CONDUTA

- Respeitar a confidencialidade das informações compartilhadas pela Conceito Brasil Engenharia².
- Não utilizar a relação comercial para obter vantagens indevidas ou prejudicar terceiros.

²Código de Conduta e Ética da Conceito Brasil Engenharia – página 19.

5. QUALIDADE E SEGURANÇA

- Garantir que materiais e serviços atendam às especificações técnicas e normas de segurança.
- Cumprir os prazos acordados e manter padrões de qualidade consistentes.
- Adotar práticas que assegurem a saúde e segurança dos trabalhadores nos processos produtivos³.

³Código de Conduta e Ética da Conceito Brasil Engenharia – página 16.

6. SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

- Priorizar processos que reduzam impactos ambientais⁴.
- Cumprir a legislação ambiental e promover gestão adequada de resíduos.
- Incentivar práticas de responsabilidade social e respeito aos direitos humanos.

⁴Código de Conduta e Ética da Conceito Brasil Engenharia – página 16.

7. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO

- Manter transparência em todas as negociações e contratos.
- Evitar linguagem inadequada ou comportamento que comprometa a relação profissional.
- Garantir que todas as informações fornecidas sejam verdadeiras e atualizadas.

8. INTEGRAÇÃO DE NOVOS FORNECEDORES

- A homologação será realizada mediante certificação de materiais, equipamentos e serviços, conforme normas internas.

4. NORMAS DE ATENDIMENTO E CONDUTA

- É obrigatória a apresentação da documentação exigida para integração, garantindo conformidade legal e técnica.

9. AUDITORIAS E CONFORMIDADE

- Permitir auditorias e inspeções quando solicitadas pela Conceito Brasil Engenharia.
- Disponibilizar documentos que comprovem qualidade, origem e conformidade legal dos produtos e serviços.
- Corrigir não conformidades identificadas dentro dos prazos estabelecidos.

10. COMPETIÇÃO SAUDÁVEL

- Estimular uma competição positiva e ética entre fornecedores, baseada em critérios técnicos e comerciais.
- Práticas de favorecimento ou discriminação são terminantemente proibidas.

11. PENALIDADES

- O descumprimento das normas poderá resultar em advertência, suspensão ou descredenciamento do fornecedor.
- Casos graves poderão ser encaminhados para instâncias legais.

5. BRINDES E FAVORECIMENTO

Receber e oferecer brindes é uma prática comum no ambiente corporativo, mas deve seguir regras claras para evitar influências indevidas ou conflitos de interesse⁵.

⁵Código de Conduta e Ética da Conceito Brasil Engenharia – página 29.

1. É PERMITIDO

- Brindes simbólicos e institucionais, como: Canetas, lápis, agendas, cadernos, livros e outros materiais de escritório com logomarca.
- Camisetas, bonés, bolsas, *squeezes*, *nécessaires* e outros itens de uso pessoal com logomarca.
- Materiais informativos: catálogos, *folders* e amostras técnicas.
- Convites para eventos técnicos (palestras, *workshops*, seminários), desde que autorizados pela Gerência e Diretoria.
- Almoços ou jantares profissionais, com anuência da Gerência.

2. É PROIBIDO

- Brindes ou presentes em espécie (dinheiro, cheques ou transações financeiras), com intuito de favoritismo.
- Presentes de alto valor ou luxo (eletrônicos, viagens, joias, bebidas caras), com intuito de favoritismo.
- Brindes destinados a familiares de colaboradores, quando relacionados ao negócio.
- Favores pessoais ou benefícios que possam comprometer a imparcialidade.
- Patrocínios ou pagamentos não autorizados para eventos ou despesas pessoais.

3. PRINCÍPIO DA IMPARCIALIDADE

O relacionamento comercial deve ser baseado em competência, qualidade, preço justo e conformidade técnica, sem qualquer favoritismo.

6. POLÍTICA INTERNA DE COMPRAS

Todas as cotações de preços são conduzidas exclusivamente pelo Departamento de Compras e Suprimentos, garantindo padronização, transparência e rastreabilidade do processo. As solicitações internas devem ser formalizadas por meio do sistema corporativo ou documento oficial, e as cotações devem envolver, sempre que possível, mínimo de três fornecedores, permitindo análise comparativa baseada em critérios técnicos e comerciais.

As negociações com fornecedores serão realizadas com base na melhor proposta técnico-comercial, considerando não apenas preço, mas também qualidade, prazo de entrega, condições de pagamento e histórico de atendimento. A escolha do fornecedor deve refletir os princípios de competência, ética e sustentabilidade, assegurando que todos os parceiros estejam alinhados às diretrizes da Conceito Brasil Engenharia.

Quando houver necessidade de reuniões ou visitas técnicas, estas deverão ocorrer mediante agendamento prévio com o Departamento de Compras.

1. PRODUTOS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS

A Conceito Brasil Engenharia realiza a aquisição de produtos e serviços essenciais para garantir a execução de obras com qualidade, segurança e eficiência. Essas compras abrangem itens de uso contínuo, materiais técnicos e serviços especializados, sempre alinhados às normas internas e às exigências do setor da construção civil.

Entre os principais segmentos atendidos, destacam-se:

- **Serviços especializados:** vigilância e segurança, assessoria e consultoria técnica, manutenção elétrica, eletrônica, mecânica, civil, informática e telefonia.
- **Infraestrutura e utilidades:** fornecimento de energia elétrica, água, telefonia, soluções em logística e destinação final de resíduos.
- **Materiais e equipamentos:** EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), móveis de escritório, equipamentos de refrigeração (ar-condicionado), audiovisuais, laboratoriais, *softwares*, *hardwares* e suprimentos de informática.

6. POLÍTICA INTERNA DE COMPRAS

- **Serviços complementares:** limpeza e conservação, jardinagem, mídia impressa e eletrônica (publicidade e propaganda), telemarketing, pesquisa de mercado e impressão digital.
- **Itens corporativos e promocionais:** brindes institucionais, material gráfico personalizado, material de expediente, material de limpeza e higiene.
- **Locações e transporte:** salas, veículos, equipamentos, passagens aéreas/rodoviárias e hospedagens.

Todas as aquisições são realizadas com base em critérios técnicos e comerciais, considerando qualidade, prazo, custo e conformidade legal, garantindo que cada fornecedor esteja alinhado aos princípios de ética, sustentabilidade e excelência que norteiam a Conceito Brasil Engenharia.

2. INTERAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM FORNECEDORES

A interação entre a Conceito Brasil Engenharia e seus fornecedores deve ser pautada pela transparência e confiabilidade, garantindo que todas as informações compartilhadas sejam corretas, justas e atualizadas. A empresa valoriza fornecedores que acompanham as tendências do mercado, novas regulamentações e inovações tecnológicas, oferecendo soluções que agreguem qualidade e eficiência aos projetos.

Esperamos que nossos parceiros atuem com profissionalismo e comprometimento, priorizando requisitos essenciais para uma relação sólida e eficiente, como:

- Análise detalhada das especificações contidas nos pedidos de compra.
- Cumprimento rigoroso dos prazos e condições acordadas.
- Comunicação imediata sobre qualquer alteração relevante no pedido.
- Entrega completa da documentação solicitada.
- Disponibilização de dados técnicos e estatísticos, incluindo parâmetros críticos de teste e processos, quando necessário.
- Agilidade na resposta às solicitações e flexibilidade para ajustes de quantidade ou datas de entrega.
- Respeito aos preços negociados e às cláusulas contratuais.

6. POLÍTICA INTERNA DE COMPRAS

- Emissão correta de notas fiscais e demais documentos de faturamento.
- Fiscalização e acompanhamento do processo até a entrega final.
- Conhecimento e cumprimento das legislações aplicáveis ao setor.
- Atendimento integral à Política de Qualidade da Conceito Brasil Engenharia.
- Essa postura fortalece a parceria e assegura que todos os processos sejam conduzidos com ética, eficiência e alinhamento às diretrizes organizacionais.

3. POLÍTICA DE QUALIDADE

A Conceito Brasil Engenharia reafirma seu compromisso em entregar soluções completas em construção civil, garantindo qualidade, segurança e sustentabilidade em todas as etapas dos projetos. Nossa política reflete valores como ética, transparência, inovação e melhoria contínua, assegurando que clientes, colaboradores e parceiros estejam alinhados às diretrizes organizacionais.

A empresa busca constantemente a excelência operacional, incentivando práticas inovadoras e mantendo um compromisso sólido com a vida, a integridade e a responsabilidade socioambiental. Todos os processos internos e externos são orientados para garantir profissionalismo, confiabilidade e conformidade legal, com foco na satisfação do cliente e na valorização das relações comerciais. A melhoria contínua é um princípio fundamental, aplicada tanto na execução das obras quanto na gestão da cadeia de suprimentos.

Para assegurar esse padrão, a Conceito Brasil Engenharia implementa um sistema de qualificação e monitoramento permanente, garantindo que fornecedores e parceiros atendam aos requisitos técnicos e contratuais. Isso inclui análise criteriosa das especificações, cumprimento de prazos, comunicação imediata sobre alterações, fornecimento de documentação e dados técnicos, flexibilidade para ajustes, respeito aos preços negociados e às cláusulas contratuais, além do atendimento integral à legislação aplicável e à nossa Política de Qualidade.

6. POLÍTICA INTERNA DE COMPRAS

4. CADASTRO E QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

O processo de cadastro e qualificação de fornecedores é conduzido pelo Departamento de Compras e Suprimentos, garantindo que todos os parceiros atendam aos padrões técnicos, legais e de qualidade exigidos pela Conceito Brasil Engenharia. Esse procedimento é essencial para assegurar a integridade das operações, a eficiência na execução das obras e a conformidade com nossa Política de Qualidade.

a. Como se cadastrar: Fornecedores interessados em estabelecer parceria devem solicitar a ficha cadastral diretamente ao setor de Compras. Após o preenchimento, o documento deve ser encaminhado ao setor responsável.

b. Documentos obrigatórios para cadastro:

- Ficha cadastral preenchida.
- Contrato social e cartão CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica).
- Inscrição estadual e registro na Junta Comercial.
- Alvará da prefeitura, Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária (quando aplicável).
- Para contratos de maior complexidade ou serviços contínuos, serão exigidas também:
- Certidões negativas (INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, municipal e estadual).
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

c. Critérios para aprovação: O cadastro será considerado aprovado quando:

- O CNPJ estiver ativo e regular.
- Toda documentação solicitada for apresentada.
- Houver conformidade com requisitos legais e técnicos.
- Quando necessário, será realizada visita técnica ou comercial para avaliação das instalações do fornecedor.
- O fornecedor demonstrar compromisso com responsabilidade social e meio ambiente.
- Cumprimento dos prazos definidos em orçamento e condições negociadas.

6. POLÍTICA INTERNA DE COMPRAS

d. Qualificação e Monitoramento: Após o cadastro, o fornecedor será submetido a um processo de qualificação contínua, que inclui:

- Avaliação da capacidade técnica e operacional.
- Cumprimento das cláusulas contratuais e prazos.
- Agilidade na comunicação e flexibilidade para ajustes.
- Fornecimento de documentação e dados técnicos sempre que solicitado.
- Atendimento integral às normas de qualidade e legislações aplicáveis.

Esse processo garante que todos os fornecedores atuem com profissionalismo, ética e comprometimento, fortalecendo a parceria e assegurando a excelência nos projetos da Conceito Brasil Engenharia.

5. SELEÇÃO DE FORNECEDORES

A seleção de fornecedores na Conceito Brasil Engenharia é um processo estratégico que visa garantir a qualidade, a confiabilidade e a conformidade dos insumos, serviços e produtos adquiridos, alinhados aos padrões técnicos e éticos da empresa.

a. Critérios de Seleção: Os fornecedores são avaliados com base nos seguintes critérios:

- **Qualidade dos produtos e serviços:** Atendimento às normas técnicas vigentes (ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBR - Norma Brasileira, ISO - Organização Internacional de Padronização, entre outras).
- **Capacidade técnica e produtiva:** Infraestrutura, equipamentos, equipe qualificada e experiência comprovada.
- **Pontualidade e logística:** Comprometimento com prazos de entrega e capacidade de atendimento às demandas da obra.
- **Conformidade legal e fiscal:** Regularidade fiscal, trabalhista e ambiental, com apresentação de documentos obrigatórios.
- **Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental:** Práticas que minimizem impactos ambientais e promovam responsabilidade social.
- **Preço e condições comerciais:** Competitividade, formas de pagamento, prazos e garantias.

6. POLÍTICA INTERNA DE COMPRAS

- **Referências e histórico de atuação:** Avaliação de desempenho anterior, reputação no mercado e relacionamento com clientes.
- b. Processo de Homologação:** Antes de iniciar qualquer relação comercial, o fornecedor deve passar por um processo de homologação que inclui:
- **a. Cadastro e envio de documentação:** Contrato social, CNPJ, certidões negativas, licenças, entre outros.
 - **b. Análise técnica e comercial:** Avaliação da capacidade de fornecimento, qualidade e preços.
 - **c. Visita técnica (quando aplicável):** Inspeção das instalações e processos produtivos.
 - **d. Aprovação interna:** Validação pelas áreas de suprimentos, engenharia ou qualidade.
- c. Monitoramento e Reavaliação:** Os fornecedores homologados são periodicamente avaliados quanto ao desempenho, por meio de indicadores como:
- Índice de conformidade dos produtos/serviços entregues.
 - Cumprimento de prazos.
 - Atendimento às normas de segurança e meio ambiente.
 - Relacionamento comercial e suporte técnico.
- A empresa reserva-se o direito de descredenciar fornecedores que não atendam aos padrões estabelecidos ou que apresentem condutas incompatíveis com os valores da Conceito Brasil Engenharia.
- d. Compromisso com a Ética e Compliance:** Todos os fornecedores devem atuar em conformidade com as leis vigentes e com o Código de Ética e Conduta da Conceito Brasil Engenharia, comprometendo-se com práticas comerciais íntegras, transparentes e responsáveis.

6. MODALIDADE DE COMPRAS

A Conceito Brasil Engenharia adota diferentes modalidades de compras e contratações, com o objetivo de garantir eficiência, transparência e qualidade nas aquisições de produtos e serviços. Cada modalidade é aplicada conforme a natureza da demanda, urgência e estratégia de fornecimento.

6. POLÍTICA INTERNA DE COMPRAS

a. Compras por Coleta de Preços: Consistem na solicitação de cotações de preços entre fornecedores previamente qualificados no banco de dados da empresa. A escolha é baseada no menor preço que atenda às especificações técnicas e requisitos de qualidade, considerando o desempenho histórico do fornecedor.

- São exigidas, preferencialmente, no mínimo três cotações.
- Caso não seja possível obter três propostas, o setor de Suprimentos deverá justificar formalmente.
- A confirmação da compra é feita por meio de pedido de compra oficial.

b. Compras Emergenciais: São aquisições realizadas em caráter urgente, com o objetivo de garantir a continuidade das atividades operacionais da empresa, especialmente em obras e processos industriais. Nesses casos, o processo de compra pode ser simplificado, respeitando os critérios mínimos de qualidade e conformidade.

c. Compras com Contrato de Fornecimento: Aplicam-se a produtos e serviços de fornecimento recorrente, estabelecendo parcerias estratégicas com fornecedores por meio de contratos formais. Esses contratos possuem cláusulas jurídicas claras e definem:

- Escopo de fornecimento;
- Condições comerciais;
- Prazos e formas de entrega;
- Indicadores de desempenho;
- Penalidades e garantias.

Nota: Contratos ou acordos de fornecimento representam compromissos preferenciais de médio e longo prazo, com fornecedores parceiros. Espera-se que essa preferência seja compensada por:

- Atendimento com qualidade e pontualidade;
- Prática de preços competitivos;
- Diferenciais técnicos e comerciais em relação ao mercado.

d. Critérios de Desempate: Em situações em que dois fornecedores apresentem propostas tecnicamente e comercialmente equivalentes, serão considerados critérios adicionais como:

6. POLÍTICA INTERNA DE COMPRAS

- Estratégia de suprimentos;
- Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

e. Formalização e Comunicação: Todos os pedidos de compra e alterações devem ser formalizados por escrito ou via sistema eletrônico, e somente serão considerados válidos se emitidos pelo setor de Suprimentos da Conceito Brasil Engenharia.

f. Gestão de Reclamações: O setor de Suprimentos é responsável por monitorar reclamações relacionadas a fornecedores e manter os requisitantes informados sobre o andamento e resolução dos casos.

7. VERIFICAÇÃO DO PRODUTO ADQUIRIDO

A verificação dos produtos, materiais, equipamentos e serviços adquiridos pela Conceito Brasil Engenharia é uma etapa essencial para garantir a conformidade com os requisitos técnicos, legais e de qualidade estabelecidos previamente em orçamento, contrato ou pedido de compra.

a. Inspeção Visual Inicial

- Realizada pelo responsável pelo recebimento no canteiro de obras ou unidade fabril.
- Verifica-se o estado físico, integridade, quantidade, embalagem e identificação dos materiais.
- Confirmação de que os itens entregues correspondem ao pedido de compra e à nota fiscal.

b. Conferência Técnica

- Para materiais críticos ou controlados, são aplicados critérios específicos de inspeção conforme os Catálogos de Materiais e normas técnicas (exemplo: NBR, ISO).
- São avaliados atributos como dimensões, peso, composição, desempenho e validade.

c. Registro da Verificação

- Todas as inconformidades no recebimento de materiais devem ser avaliadas na nota fiscal, acompanhadas do carimbo correspondente.

6. POLÍTICA INTERNA DE COMPRAS

- Em caso de não conformidade, o registro deve incluir evidências (fotos, laudos, observações) e ser encaminhado ao setor de Suprimentos para análise.

d. Aceitação ou Recusa de Produtos

- **Aceitação Total:** Produto em conformidade com todos os requisitos. É liberado para uso.
- **Recusa Parcial:** Parte do lote é rejeitada. O fornecedor é notificado e pode ser solicitado o reenvio ou substituição.
- **Recusa Total:** Produto não atende aos requisitos mínimos. É devolvido ao fornecedor com justificativa formal.

e. Cancelamento de Pedido

A Conceito Brasil Engenharia reserva-se o direito de cancelar parcial ou totalmente o pedido de compra, sem ônus, nos seguintes casos:

- Atraso na entrega sem justificativa aceita.
- Produto entregue em desacordo com as especificações técnicas.
- Falta de documentação obrigatória ou inconsistência fiscal.
- **Nota:** O fornecedor não será considerado inadimplente em casos de atraso devidamente comprovado por força maior ou caso fortuito, desde que comunicado formalmente e com documentação comprobatória.

f. Responsabilidades

- O fornecedor deve garantir que os produtos estejam prontos para inspeção no momento da entrega.
- O setor de Suprimentos é responsável por acompanhar e registrar o resultado das verificações, bem como por comunicar o requisitante sobre eventuais problemas.

8. PROPRIEDADE INTELECTUAL E DOCUMENTAL

Todos os documentos, informações e materiais disponibilizados pela Conceito Brasil Engenharia aos fornecedores para a execução de pedidos de compra, contratos ou projetos são considerados de propriedade exclusiva da empresa⁶.

⁶Código de Conduta e Ética da Conceito Brasil Engenharia – página 33.

6. POLÍTICA INTERNA DE COMPRAS

Incluem-se nesta definição, entre outros:

- Projetos técnicos e executivos;
- Memoriais descritivos;
- Planilhas orçamentárias;
- Especificações técnicas;
- Documentos de identidade visual;
- Dados operacionais e comerciais.

Esses materiais são fornecidos com o único propósito de viabilizar o fornecimento contratado e devem ser devolvidos ou descartados de forma segura após o uso, conforme orientação da empresa.

Salvo autorização prévia e formal por escrito, nenhum material disponibilizado ou desenvolvido em colaboração com o fornecedor poderá ser utilizado para outros fins, nem replicado, compartilhado ou comercializado.

Materiais desenvolvidos ou aperfeiçoados em conjunto com o fornecedor, como soluções técnicas, protótipos ou ajustes de projeto, só poderão ser utilizados para fornecimento à Conceito Brasil Engenharia, respeitando os direitos autorais e de propriedade intelectual da empresa.

O fornecedor compromete-se a manter sigilo absoluto sobre todas as informações recebidas, não podendo divulgá-las a terceiros, mesmo após o término da relação comercial, salvo quando exigido por lei ou mediante autorização expressa da empresa.

9. ENTREGA E TRANSPORTE

A entrega de materiais, equipamentos e serviços à Conceito Brasil Engenharia deve seguir rigorosamente os critérios estabelecidos no pedido de compra, respeitando os prazos, quantidades, especificações técnicas e condições comerciais acordadas.

a. Autorização e Documentação: As entregas só serão autorizadas mediante pedido de compra formal, emitido pelo setor de Suprimentos. Todos os produtos devem ser acompanhados da documentação legal, incluindo nota fiscal com o número do pedido de compra, certificados técnicos (quando aplicável) e demais documentos exigidos por lei.

6. POLÍTICA INTERNA DE COMPRAS

b. Horários de Recebimento: As entregas devem ser realizadas de acordo com o horário do setor ou obra, salvo exceções previamente acordadas. Em casos específicos, como materiais sensíveis ou com controle especial, os horários poderão ser ajustados conforme o pedido de compra.

c. Responsabilidade pelo Transporte: O transporte dos materiais é de responsabilidade exclusiva do fornecedor, incluindo custos com frete, seguro, embalagem e manuseio. O fornecedor deve garantir que os veículos utilizados estejam regularizados e identificados conforme as normas nacionais e internacionais de transporte.

d. Transporte de Cargas Perigosas: Produtos classificados como perigosos devem seguir as normas da ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres (Resolução nº 5.998/22 e atualizações), incluindo:

- Sinalização adequada dos veículos;
- Embalagens certificadas;
- Documentação específica;
- Identificação clara da carga conforme o tipo de risco (inflamável, tóxico, corrosivo etc.).

e. Embalagem e Identificação: Os materiais devem ser acondicionados em embalagens adequadas, resistentes e compatíveis com o tipo de produto. A embalagem ou o produto deve conter, de forma visível:

- Nome da Conceito Brasil Engenharia;
- Número do pedido de compra;
- Razão social do fornecedor;
- Número da nota fiscal.

f. Inspeção e Recebimento: Os materiais poderão ser recebidos em confiança, com inspeção posterior. O pagamento não exime o fornecedor da responsabilidade por defeitos ou não conformidades.

g. Devoluções e Substituições: Em caso de entrega em desacordo com as especificações, a Conceito Brasil Engenharia poderá:

- Solicitar substituição dos materiais, mantendo o preço;
- Cancelar o pedido de compra, com compensação dos valores pagos;
- Exigir o reembolso imediato;

6. POLÍTICA INTERNA DE COMPRAS

- Todas as despesas com devolução, substituição ou reparo (frete, embalagem, seguro etc.) serão de responsabilidade do fornecedor.

h. Ocorrências e Atrasos: Qualquer ocorrência que possa acarretar atraso na entrega deve ser comunicada imediatamente por escrito, com justificativa e nova previsão de entrega para análise e aprovação da empresa.

10. FATURAMENTO, PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

A Conceito Brasil Engenharia estabelece diretrizes claras para o faturamento e pagamento de seus fornecedores, com o objetivo de garantir transparência, segurança jurídica e eficiência nas transações comerciais.

O fornecedor deve emitir nota fiscal eletrônica correspondente ao fornecimento, contendo:

- Número do pedido de compra;
- Razão social da Conceito Brasil Engenharia;
- Descrição detalhada dos produtos ou serviços;
- Quantidade, valor unitário e total;
- Dados bancários atualizados para pagamento.

A empresa poderá recusar o recebimento de mercadorias cuja documentação esteja incompleta, incorreta ou em desacordo com os requisitos legais e contratuais. Em caso de irregularidades, o fornecedor será responsável por eventuais prejuízos decorrentes da não conformidade documental.

a. Condições de Pagamento: O pagamento será realizado conforme condições acordadas no pedido de compra ou contrato, respeitando os prazos estabelecidos. Em casos de entregas fracionadas, o pagamento será efetuado proporcionalmente, mediante apresentação da nota fiscal correspondente e, quando aplicável, aceite técnico da entrega.

b. Formas de Pagamento: Os pagamentos serão realizados preferencialmente por boleto bancário. Alternativamente, poderão ser feitos por depósito bancário, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou transferência eletrônica, desde que o favorecido seja a empresa contratada, conforme dados previamente cadastrados.

6. POLÍTICA INTERNA DE COMPRAS

c. Condições de Protesto: O protesto de títulos contra a Conceito Brasil Engenharia sem confirmação de inadimplência poderá resultar na emissão de uma carta de Produto Não-Conforme, implicando em bloqueio da relação comercial com o fornecedor.

d. Responsabilidade do Fornecedor: O fornecedor deve garantir que todas as informações fiscais e bancárias estejam corretas e atualizadas. A empresa reserva-se o direito de revisar e auditar documentos fiscais sempre que necessário, visando o cumprimento das obrigações legais e contratuais.

e. Prazo de Envio de Notas Fiscais: As notas fiscais com incidência de impostos devem ser enviadas à Conceito Brasil Engenharia dentro do mês de vigência do fornecimento. Notas fiscais enviadas fora do prazo poderão ser recusadas e devolvidas, sendo o fornecedor responsável por eventuais prejuízos decorrentes da irregularidade.

f. Alterações Tributárias: Caso haja alteração nas alíquotas de impostos (como ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados ou ISS - Imposto Sobre Serviços) entre a data de emissão do pedido de compra e a entrega do material ou serviço, o fornecedor deverá:

- Comunicar imediatamente por escrito à Conceito Brasil Engenharia;
- Anexar documentação comprobatória oficial da alteração (como Decreto, Portaria ou Ato Normativo).

g. Responsabilidade do Fornecedor: É responsabilidade do fornecedor garantir que a nota fiscal:

- Esteja corretamente preenchida;
- Contenha o número do pedido de compra;
- Apresente os dados fiscais e bancários atualizados;
- Esteja em conformidade com a legislação vigente.

A não observância dessas exigências poderá acarretar atrasos no pagamento, recusa da mercadoria ou bloqueio comercial, conforme política interna da empresa.

6. POLÍTICA INTERNA DE COMPRAS

11. REGRAS DE CONDUTA PARA COLABORADORES DA CONCEITO BRASIL ENGENHARIA

Os colaboradores da Conceito Brasil Engenharia devem seguir padrões éticos e comportamentais que assegurem a integridade das relações com fornecedores, parceiros e demais *stakeholders*. O objetivo é garantir um ambiente de negócios transparente, respeitoso e alinhado aos valores da empresa.

a. Compromissos e Condutas Esperadas

- **Cumprimento das normas internas:** Assumir o compromisso de seguir integralmente as diretrizes estabelecidas neste manual, no Código de Conduta e Ética da Conceito Brasil Engenharia e nas políticas internas da empresa.
- **Relacionamento com fornecedores:** Tratar todos os fornecedores e parceiros com respeito, cordialidade e profissionalismo, buscando fortalecer relações sustentáveis e melhorar continuamente os processos de comunicação e negociação.
- **Proibição de vantagens indevidas:** É expressamente proibido solicitar ou aceitar dinheiro, favores, vantagens pessoais, viagens, hospedagens ou qualquer forma de entretenimento que possa comprometer a imparcialidade ou a imagem da empresa.
- **Cumprimento contratual:** Cumprir e fazer cumprir todas as obrigações contratuais assumidas com os fornecedores, exigindo reciprocidade no respeito aos termos acordados, com base em relações honestas e transparentes.
- **Igualdade de tratamento:** Garantir tratamento equânime a todos os fornecedores, vedando qualquer tipo de privilégio, discriminação ou comportamento que comprometa a integridade dos processos comerciais.
- **Uso responsável da função:** Não utilizar cargo, função, influência, informações privilegiadas ou relacionamentos pessoais para obter favorecimento próprio ou de terceiros nos processos de contratação, negociação ou gestão de fornecedores.

6. POLÍTICA INTERNA DE COMPRAS

- **Compromisso com metas e indicadores:** Fortalecer o compromisso individual com os objetivos coletivos da empresa, contribuindo para o cumprimento sistemático dos indicadores de desempenho e metas estabelecidas.

12. REGRAS DE CONDUTA PARA FORNECEDORES

A Conceito Brasil Engenharia valoriza parcerias éticas, transparentes e responsáveis. Por isso, espera que todos os fornecedores adotem condutas compatíveis com os princípios da empresa e com as diretrizes estabelecidas neste manual.

a. Compromissos Éticos e Comportamentais

- **Cumprimento das normas do manual:** Os fornecedores devem conhecer e seguir todas as normas e políticas descritas neste manual, especialmente aquelas relacionadas à ética, qualidade, segurança e responsabilidade socioambiental.
- **Respeito aos colaboradores da empresa:** É esperado que os fornecedores mantenham uma postura respeitosa e cordial com todos os colaboradores da Conceito Brasil Engenharia, contribuindo para um ambiente de trabalho saudável e colaborativo.
- **Proatividade na execução contratual:** Os fornecedores devem demonstrar iniciativa e agilidade na execução dos contratos, antecipando soluções para possíveis problemas ou desconformidades, com foco na excelência do fornecimento.
- **Responsabilidade por danos e prejuízos:** Em caso de falhas ou danos causados por produtos ou serviços fornecidos, o fornecedor deve realizar a reparação imediata, respeitando prazos exequíveis e conforme a legislação vigente.
- **Civilidade e integridade nas relações:** O relacionamento com a empresa deve ser pautado pela civilidade, honestidade e legalidade. A obtenção de informações deve ocorrer de forma lícita, respeitando os limites éticos e morais.

6. POLÍTICA INTERNA DE COMPRAS

b. Condutas Vedadas

- Oferecer vantagens indevidas, presentes ou favores a colaboradores da empresa.
- Utilizar informações privilegiadas ou relações pessoais para obter favorecimento comercial.
- Adotar práticas que possam comprometer a imagem ou os interesses da Conceito Brasil Engenharia.

13. RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Conceito Brasil Engenharia reconhece que sua atuação está inserida em uma rede complexa de relações que envolve colaboradores, fornecedores, clientes, comunidades e demais parceiros. Por isso, adota e promove práticas de responsabilidade social que visam o desenvolvimento sustentável, o respeito aos direitos humanos e a valorização da cidadania.

a. Princípios Fundamentais

- **Combate ao trabalho infantil, forçado e compulsório:** A Conceito Brasil Engenharia repudia qualquer forma de trabalho infantil, forçado ou análogo à escravidão. Todos os fornecedores devem garantir que suas operações e cadeias produtivas estejam em conformidade com a legislação trabalhista vigente, respeitando os direitos fundamentais dos trabalhadores.
- **Saúde e segurança no trabalho⁷:** Os fornecedores devem assegurar ambientes de trabalho seguros, com a disponibilização de equipamentos de proteção individual (EPIs), treinamentos adequados e práticas que previnam acidentes e doenças ocupacionais.
- **Combate à discriminação e respeito à diversidade⁸:** A empresa não tolera qualquer forma de discriminação por raça, cor, religião, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência ou qualquer outro fator. Os fornecedores devem respeitar os direitos individuais, inclusive o direito à liberdade de associação e negociação coletiva, conforme previsto em lei.

⁷Código de Conduta e Ética da Conceito Brasil Engenharia – página 16.

⁸Código de Conduta e Ética da Conceito Brasil Engenharia – página 9.

6. POLÍTICA INTERNA DE COMPRAS

- **Transparência e ética nas relações:** Os fornecedores devem atuar com integridade, respeitando os princípios éticos da Conceito Brasil Engenharia. É proibido oferecer vantagens indevidas, favores ou pagamentos a colaboradores da empresa.
 - **Origem legal e sustentável dos produtos:** Todos os produtos e serviços fornecidos devem ter origem legal, não sendo permitida a comercialização de itens provenientes de práticas ilícitas, como contrabando, exploração ilegal de recursos naturais ou violação de direitos trabalhistas.
- b. Compromisso com a Rede de Valor:** A Conceito Brasil Engenharia espera que seus fornecedores divulguem e reforcem esses princípios junto a seus próprios parceiros e colaboradores, promovendo uma cadeia de fornecimento ética, responsável e sustentável.

7. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A Conceito Brasil Engenharia valoriza a proteção de dados, a integridade das informações e o respeito à privacidade em todas as suas relações comerciais⁹. Por isso, estabelece os seguintes princípios para fornecedores, parceiros e colaboradores:

a. Compromissos dos Fornecedores

- **Proteção de dados e informações:** Garantir a segurança e confidencialidade de todos os dados e informações da Conceito Brasil Engenharia, divulgando-os apenas mediante autorização expressa e formal da empresa.
- **Respeito à propriedade intelectual:** Respeitar os direitos de propriedade intelectual da empresa e de terceiros, não utilizando, reproduzindo ou compartilhando materiais sem autorização.
- **Conduta ética nas relações comerciais:** É proibido oferecer qualquer tipo de vantagem indevida, favores ou pagamentos de despesas pessoais a colaboradores da Conceito Brasil Engenharia, direta ou indiretamente.
- **Origem legal dos produtos e serviços:** Os fornecedores devem garantir que todos os produtos e serviços oferecidos sejam de origem legal, não adquiridos por meios ilícitos ou que violem normas ambientais, trabalhistas ou fiscais.

b. Responsabilidade e Conformidade: O descumprimento das diretrizes desta política poderá resultar em sanções contratuais, bloqueio comercial ou descredenciamento do fornecedor, conforme avaliação da área responsável.

⁹Código de Conduta e Ética da Conceito Brasil Engenharia – página 20.

8. CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

A Conceito Brasil Engenharia orienta todas as suas relações internas e externas com base em princípios éticos, legais e de respeito mútuo. Para garantir a integridade dessas relações, a empresa mantém um Código de Conduta e Ética que deve ser seguido por todos os colaboradores, fornecedores, parceiros e prestadores de serviço.

Os fornecedores da Conceito Brasil Engenharia devem:

- Atuar com transparência, responsabilidade e respeito à legislação vigente;
- Seguir as diretrizes estabelecidas no Código de Conduta e Ética da empresa, disponível para consulta pública no site institucional;
- Manter práticas comerciais que promovam a ética, a equidade e a sustentabilidade em toda a cadeia de fornecimento.

a. Canal de Ética: A Conceito Brasil Engenharia disponibiliza um Canal de Ética para que colaboradores, fornecedores e parceiros possam relatar, de forma segura e confidencial, qualquer situação que viole o Código de Conduta, normas internas ou legislação aplicável.

Esse canal é destinado a denúncias de:

- Práticas antiéticas ou ilegais;
- Conflitos de interesse;
- Corrupção, fraude ou suborno;
- Assédio moral ou sexual;
- Discriminação ou violação de direitos humanos.

As denúncias podem ser feitas de forma anônima ou identificada, por meio dos seguintes meios:

- **Website:** www.conceitobrasil.eng.br
- **E-mail:** compliance@conceitobrasil.com.br
- **Telefone/WhatsApp:** (45) 99936-9408

Todas as manifestações serão tratadas com sigilo, imparcialidade e responsabilidade, garantindo a proteção do denunciante e a apuração adequada dos fatos.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Conceito Brasil Engenharia espera que seus fornecedores de materiais, equipamentos e serviços compreendam a importância das diretrizes estabelecidas neste manual. O cumprimento dessas orientações é essencial para a construção de uma relação comercial eficiente, transparente e sustentável, promovendo benefícios mútuos em diversas áreas:

- Melhoria contínua na qualidade dos produtos e serviços;
- Redução de desperdícios e retrabalhos;
- Cumprimento de prazos e otimização do lead time;
- Atuação responsável em segurança do trabalho e meio ambiente;
- Fortalecimento da ética e da integridade nas relações comerciais.

Antes do início de qualquer relação comercial, os fornecedores devem estar adequados às obrigações legais vigentes, incluindo:

- Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013) e seus regulamentos;
- Legislação internacional anticorrupção, quando aplicável (exemplo: *FCPA – Foreign Corrupt Practices Act*);
- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

Ao firmar parceria com a Conceito Brasil Engenharia, o fornecedor declara que conhece, observa e cumpre integralmente essas legislações, estando apto a comprovar a implementação de medidas de conformidade e integridade sempre que solicitado.

10. ATUALIZAÇÕES E REVISÕES

O Manual do Fornecedor da Conceito Brasil Engenharia é um documento dinâmico, sujeito a atualizações periódicas com o objetivo de refletir mudanças nas políticas internas, legislações aplicáveis, práticas de mercado e exigências técnicas.

A revisão do manual será realizada anualmente ou sempre que houver necessidade de ajustes relevantes, como:

- Alterações legais ou regulatórias;
- Mudanças nos processos internos de compras e suprimentos;
- Inclusão de novas modalidades de fornecimento ou critérios de avaliação;
- Atualização de políticas de ética, *compliance*, sustentabilidade ou segurança.

Sempre que houver uma nova versão do manual, os fornecedores serão comunicados por meio de:

- Publicação no site oficial da Conceito Brasil Engenharia;

É responsabilidade do fornecedor manter-se atualizado quanto às diretrizes vigentes, consultando regularmente o manual e os canais oficiais da empresa. O descumprimento das normas atualizadas poderá implicar em sanções contratuais, conforme previsto neste documento.

INFORMAÇÕES E CONTATO

-  45 99973-3158
-  www.conceitobrasil.eng.br
-  compras@conceitobrasil.eng.br
-  R. Marechal Cândido Rondon, 1110, sala 101 - Neva, Cascavel - PR, 85802-130